



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 745/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura - *Campus* Chapecó, designada pela Portaria nº 1765/GR/UFFS/2013, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2015:

- I** - Nedilso Lauro Brugnera - Siape 1833220
- II** - Clovis Brondani - Siape 1656047
- III** - Ediovani Antônio Gaboardi - Siape 1715172
- IV** - Élsio José Corá - Siape 1463816
- V** - Odair Neitzel - Siape 1983663
- VI** - Evandro Bilibio - Siape 1931137
- VII** - Flávio Miguel do Oliveira Zimmermann - Siape 2028032
- VIII** - Ivo Dickmann - Siape 2033537
- IX** - Juliano Paccos Caram - Siape 1804486
- X** - Maurício Fernando Bozatski - Siape 1527620
- XI** - Rogério Vaz Trapp - Siape 1929330
- XII** - Rosane Rossato Binotto - Siape 1715771
- XIII** - Arturo Fatturi - Siape 1328652
- XIV** - Newton Marques Peron - Siape 2124211

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

